Governo do
TOCANTINS

Secretaria da
Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 31/2014 de 13 de novembro de 2014.

Dispõe sobre repactuação financeira de PEP para execução das atividades – Visita de cooperação para implantação de NEP; Visitas Técnicas para apoio e assessoramento técnico aos NEPM instituídos; Seminário para partilhar experiências da elaboração e execução do PAREPS, PMEPS e NEPM.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a proposta de repactuação de recursos financeiros apresentada na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 13 de novembro de 2014, na sala 04 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a repactuação financeira - origem: PEP para execução das atividades – Visita de cooperação para implantação de NEP; Visitas Técnicas para apoio e assessoramento técnico aos NEPM instituídos; Seminário para partilhar experiências da elaboração e execução do PAREPS, PMEPS e NEPM.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e *legais efeitos.*

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

RECURSOS DISPONÍVEIS A REPACTUAR - SOBRAS + RENDIMENTOS – ATIVIDADES/CURSOS

REPACTUAR PARA:	VALOR	ORIGEM	RECURSO / ORIGEM PEP / PROFAPS	DETALHAMENTO	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
VISITA DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE NEP	6.364,00	Recurso de Rendimento do Bloco de Gestão	PEP	0248001032	**6.364,00**	NAEP
VISITAS TÉCNICAS PARA APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS NEPM INSTITUÍDOS	5.118,75				**5.118,75**	
SEMINÁRIO PARA PARTILHAR EXPERIÊNCIAS DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PAREPS, PMEPS E NEPM	34.289,00				**34.289,00**	

Joseane Araújo Franco
Zaida Margarida Rappoldino
Maria do Socorro Soares Coelho
Lucione de Oliveira Negre
Maria Lucia de oliveira Sousa
Roseneire Vieira P. Aquino.
maria goret lima sadi dos santos
Valeria Vieira Aquino de Barros
Thélia Valente Amorim
Adeusvi Moreira dos Santos

Arlene Pereira dos S. Sarias